



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares dos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Natuba, para o município de Queimadas, referência de Natuba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

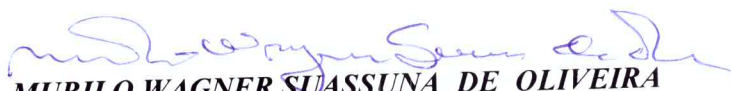
A decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, por videoconferência, presidida pela secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme previsão no regimento interno, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, dos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Natuba, para o município de Queimadas, referência de Natuba, no valor de R\$ 40.039,05 (quarenta mil, trinta e nove reais e cinco centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NOBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB


MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cabedelo/PB
Diretoria do COSEMS/PB



GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Remanejamento de procedimentos ambulatoriais.

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro do Novo Executor
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	JOAO PESSOA	401	24.200000	9.704,20	Queimadas	100	2.420,00
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	JOAO PESSOA	123	32.873979	4.043,50	Queimadas	60	1.972,44
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angologista	JOAO PESSOA	40	10,000000	400,00	Queimadas	20	200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223149 - Médico pediatra	JOAO PESSOA	150	10,000000	1.500,00	Queimadas	100	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	NATUBA	918	10,000000	9.180,00	Queimadas	100	1.000,00
020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	CAMPINA GRANDE	40	24.200000	968,00	Queimadas	20	484,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	CAMPINA GRANDE	400	10,000000	4.000,00	Queimadas	200	2.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	CAMPINA GRANDE	100	10,000000	1.000,00	Queimadas	60	600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	CAMPINA GRANDE	36	10,000000	360,00	Queimadas	25	250,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	CAMPINA GRANDE	33	10,000000	330,00	Queimadas	10	100,00

Remanejamento de procedimentos hospitalares.

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro do Novo Executor
OBSTETRICA CIRURGICA	JOAO PESSOA	27	650.742013	17.570,03	Queimadas	652.879820	24	15.669,12
OBSTETRICA CLINICA	JOAO PESSOA	8	465.679077	3.725,43	Queimadas	496.215630	6	2.977,29
CIRURGIA GERAL	JOAO PESSOA	30	722.522443	21.675,67	Queimadas	568.309859	20	11.366,20

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta.




**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Impacto Financeiro	Impacto Financeiro	Valor R\$ / ano
Valor a menos para o município de Natuba		R\$ 1.000,00
Valor a menos para o município de João Pessoa		R\$ 35.605,05
Valor a menos para o município de Campina Grande		R\$ 3.434,00
Valor a mais para o município de Queimadas		R\$ 40.039,05


RENATA VALÉRIA NOBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB


MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde de Cabedelo/PB
Diretoria do COSEMS/PB